



ESTADO DE GOIÁS

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Aruanã

GABINETE

ADM: 1997/2000

LEI N.º 031 DE 27 DE ABRIL DE 1998

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA JAVAÉS E REGULARIZA A SITUAÇÃO DA ÁREA DO PORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADENÉSIO NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ARUANÃ, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL, **APROVOU** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Autoriza o Poder Executivo a fazer doação do lote da Avenida Javaés, caracterizado por lote 1 C, com área de 375 m², ao Sr. **Renato Silva**.

Art. 2.º - A presente doação se faz para dação em pagamento pela retirada do donatário do Porto Javaés, todas as servidões e benfeitoria ali existente.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARUANÃ, aos 27 dias do mês de abril de 1998.


ADENÉSIO NUNES
Prefeito Municipal

